



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1 - Sen Paulo Paim - Ações Socioassistenciais a Imigrantes e Refugiados.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política apoiada (unidade)		40
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	RP ACRÉSCIMO
		8 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Nos últimos anos, o Brasil vem passando por um aumento do fluxo migratório de estrangeiros para o território nacional, trazendo um grande desafio para a oferta de políticas públicas adequadas às especificidades dos diversos grupos, e que sejam capazes de atender ao repentina aumento da demanda. Ciente da situação de vulnerabilidade em que se encontram muitos dos estrangeiros que migram para o Brasil, os operadores do Sistema Único de Assistência Social vem ocupando os mais diversos campos de sua atuação para garantir os direitos dos migrantes. O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com diretos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional. No caso específico dos migrantes que ingressam no país e solicitam refúgio, os dispositivos legais nacionais conferem o direito de permanência temporária em território nacional tanto aos indivíduos que solicitaram refúgio e aguardam a manifestação das autoridades brasileiras, quanto àqueles que tiveram o pedido indeferido, mas não podem ser transferidos ao seu país de origem por questões humanitárias. Também é importante salientar que eventual ingresso irregular no território nacional não impede a solicitação de refúgio, e ainda, estende proteção à família do solicitante. As ações realizadas pela equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com relação à temática migratória advém das atribuições do governo federal no tocante à Política Nacional de Assistência Social. Entende-se, porém, que fenômenos complexos, como o da mobilidade humana, exigem respostas transversais no âmbito das políticas públicas, a envolver diversas pastas, como única possibilidade de um resultado efetivo. Dessa forma, as tarefas referentes à recepção e integração da população estrangeira no território		

Autor(a): 5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Alteração: 02/12/2024 às 17:14:20h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
Emissão: 02/12/2024 às 18:21:21h (Emendamento) (4EM024)

Página 6 de 11



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

nacional ultrapassam as responsabilidades da Rede de Assistência Social do Brasil, uma vez que envolvem questões de direitos humanos, jurídicas, trabalhistas, de segurança pública, educação, saúde e seguridade social, entre outras. Neste sentido, a presente emenda visar garantir recursos no SUAS para que possam ser repassados aos municípios para poder auxiliar no atendimento dos refugiados conforme descrito acima.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2 - Sen. Mara Gabrilli - Promoção da Cidadania, defesa de direitos humanos e reparação das violações		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
311 - Defesa do/de	288 - Direitos Humanos	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5837.21G5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		
AÇÃO		
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	100.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
			<b>TOTAL:</b> 200.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar ações que visem diretamente assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 3 - Sen. Mara Gabrilli - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc,Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 044 - Promoção de Eventos	TIPO DE REALIZAÇÃO 410 - Relações Diplomáticas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.8495.0002</b>	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Evento realizado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	1
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 8 6.000.000
		<b>TOTAL:</b> 6.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 3.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 3.000.000
		<b>TOTAL:</b> 6.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4 - Sen. Mara Gabrilli - Promoção da Política Nacional de Justiça		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>QTD META A ALTERAR</b>
Política apoiada (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		8 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 40.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 20.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 40.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos no âmbito da Política Nacional de Justiça, Política de Cooperação jurídica internacional, por meio da atuação do MJSP como Autoridade central brasileira para a cooperação jurídica internacional em matéria civil e penal, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, acesso internacional à justiça, adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, extradição, transferência de pessoas condenadas, transferência da execução da pena e recuperação de ativos, por meio de realização de juízo de admissibilidade e instrução dos pedidos ativos e passivos. Acompanhamento de Foros Internacionais e negociação de tratados internacionais sobre cooperação jurídica internacional, execução da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
<b>EMENTA</b>			
5 - Dep. Socorro Neri - Acrescenta na AÇÃO 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações (Programa: 5837) o valor de 116.500.000 visando a realização de ações de promoção e proteção de direitos humanos de pessoas imigrantes e refugiadas acolhidas no país, de todas as nacionalidades, que passam por adversidades e que se encontrem em situação de vulnerabilidade. (Tipo: Apropriação)			
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>			
Comissão			
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>			
10 - Orçamento Fiscal			
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>			
31 - Direitos Humanos e de Cidadania			
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>			
311 - Defesa do/de			
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>			
288 - Direitos Humanos			
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5837.21G5.0001</b>		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA			
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			
AÇÃO			
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violões			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		25	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	115.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	1.500.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>116.500.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	116.500.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>116.500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir recursos para ações que promovam a inclusão social, a proteção de direitos e a autonomia financeira de pessoas imigrantes e refugiadas em situação de vulnerabilidade no Brasil. Os recursos serão direcionados ao fortalecimento técnico e estrutural de estados, municípios e organizações da sociedade civil, além de apoio a iniciativas de empregabilidade, empreendedorismo, revalidação de diplomas e acesso ao ensino superior. Também serão fomentadas campanhas educativas e ações que ampliem a participação social nessas questões na formulação de políticas públicas, promovendo igualdade, segurança e integração, com foco na superação de barreiras como racismo e xenofobia.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6 - Sen. Leila Barros - ACOLHIDA DO MIGRANTE		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política apoiada (unidade)		27
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO
		8 100.000,000
		<b>TOTAL:</b> 100.000,000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003652 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 100.000,000
		<b>TOTAL:</b> 100.000,000

### JUSTIFICATIVA

Acolhida do Migrante - Acompanhamento de Foros Internacionais e negociação de tratados internacionais sobre cooperação jurídica internacional Execução da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 7 - Sen. Leila Barros - ESPAÇO MULHERES BRASILEIRAS NO EXTERIOR		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001500	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.211.2316.2015.0002</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 2.189.600	QTD META A ALTERAR 5.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	RP      ACRÉSCIMO 8      10.000.000
3 Outras Despesas Correntes		<b>TOTAL:</b> <b>10.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND 000003665    1000    3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	ID RP      CANCELAMENTO 0    2      10.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Apoio à mulheres brasileiras migrantes que estejam em situação de vulnerabilidade, promoção da autonomia econômica por meio da educação continuada e da qualificação profissional; e ações de enfrentamento à violência de gênero, das mulheres pelas embaixadas e consulados-gerais do Brasil em outros países.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA 8 - Dep. Túlio Gadelha - KIT ACOLHIDA DO MIGRANTE			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 003 - Justiça		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>		
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			
AÇÃO 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR	
		200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	ACRÉSCIMO 60.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	60.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promoção à Integração de Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA 9 - Dep. Túlio Gadelha - Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos e de Cidadania			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 311 - Defesa do/de	TIPO DE REALIZAÇÃO 288 - Direitos Humanos		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5837.21G5.0001</b>		
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			
AÇÃO 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR	
		2.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de ações de promoção e proteção de direitos humanos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas acolhidas no país, de todas as nacionalidades, que passam por adversidades e que se encontram em situação de vulnerabilidade.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA			
10 - Carol Dartora - Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas			
MODALIDADE DE EMENDA			
Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO			
31 - Direitos Humanos e de Cidadania			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		
311 - Defesa do/de	288 - Direitos Humanos		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5837.21G5.0001</b>		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA			
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			
AÇÃO			
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	2.000	em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de ações de promoção e proteção de direitos humanos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas acolhidas no país, de todas as nacionalidades, que passam por adversidades e que se encontrem em situação de vulnerabilidade.